REQUERIMENTO

Requer ao Egrégio Plenário autorização para a realização da Audiência Pública para tratar da Perda Gestacional.

Senhor Presidente,

Considerando que a mãe que teve o luto na gestação também tem direito ao acolhimento que é de uma importância singular e que um dos maiores desafios quando o assunto é o luto, é que não existe um roteiro para bem-acolher a quem está precisando de alento: o que faz bem para uma mãe pode não fazer bem para outra;

Considerando que perder um (a) filho (a) pode ser a maior dor que uma pessoa pode ter na vida, mas acolher os pais com cuidado e atenção pode fazer a diferença em meio a um momento tão trágico. Humanizar o acolhimento aos pais é um tema que exige um posicionamento com maior rigor pelo Estado;

Considerando os cuidados oferecidos pela rede de saúde para os pais, tais como, por exemplo: o acompanhamento psicológico e social aos genitores; fornecer à genitora acomodação especial no ambiente hospitalar e demais estabelecimentos da rede de atenção à saúde de gestantes, separada das demais gestantes e puérperas; viabilizar e garantir a participação do genitor ou outro acompanhante de livre escolha da genitora, durante a retirada do feto;

Considerando que recebemos munícipes ativistas pelo tema, preocupadas em como está acontecendo o acolhimento das famílias durante e após a perda gestacional.

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9532 Whatsapp (12) 99224-5494
E-mail: eusourepresenta@camarataubate.sp.gov.br – Redes Sociais - @eusourepresenta

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade
com o identificador 3700310036003700310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ELISA DE OLIVEIRA COELHO MANOEL:33189252840 Data: 12/03/2024 11:55:28

Assim sendo, é que:

REQUEREMOS à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, a realização da **Audiência Pública para tratar da perda gestacional.** Para tanto, solicita-se:

1- **Uso do Plenário Jaurés Guisard em 20 de março de 2024; a partir das 14:30h;**
2- **Transmissão ao vivo pela TV Câmara;**
3- **Cobertura da Assessoria de Imprensa;**
4- **Serviço de Copa e Segurança.**

Plenário "Jaurés Guisard", 11 de março de 2024.

Vereadora Elisa Representa Taubaté
CIDADANIA

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9532 Whatsapp (12) 99224-5494
E-mail: eusourepresenta@camarataubate.sp.gov.br – Redes Sociais - @eusourepresenta

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade
com o identificador 3700310036003700310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.